



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## LEI Nº 2.311

Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do vereador Adriano Henrique Martins)

Recebe a denominação de **MARIA DE LOURDES BORTOLOTO**, o prolongamento da Rua dos Girassóis, localizado no loteamento **SANTA CLARA**.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **MARIA DE LOURDES BORTOLOTO**, o prolongamento da Rua dos Girassóis, localizado no loteamento **SANTA CLARA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de julho de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal Gazeta Palmeirense em 19/07/2019. Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete